SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul, 20 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 731/2009

Cria a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jaraguari, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

ALBERTINO NUNES FERREIRA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jaraguari/MS, com a finalidade de execução da política municipal de cultura, com o objetivo prioritário de apoio a projetos culturais, a fim de estimular e fomentar a produção artístico-cultural no âmbito Municipal, e ainda de viabilizar recursos e firmar convênios, acordos e parcerias com os demais entes da Federação e entidades públicas ou privadas, em assuntos relativos à Cultura.

Art. 2º - São finalidades da Secretaria Municipal de Cultura de Jaraguari MS:
I.- Apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
II. - Promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
III. - Estimular o desenvolvimento cultural do Município em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;
IV. - Apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Jaraguari;
V. - Incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento, em especial sobre a organização da cultura e a renovação das linguagens artísticas;
VI. - Incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
VII.- Promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros municípios e o Estado, destacando a produção local;
VIII.- Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupo formadores da sociedade.

Art. 3º - Os projetos Culturais deverão incentivar a produção cultural no Município, enquadrando-se em uma ou mais áreas artístico-culturais, a saber:
I. - Artes cênicas: linguagens artísticas relacionadas aos segmentos de teatro, dança, circo, ópera e congêneres;
II. - Artes plásticas e gráficas: linguagens artísticas compreendendo desenho, escultura, colagem, pintura, instalação, gravura em que usa diferentes técnicas de arte em série, como litogravura, serigrafia, xilogravura, gravura em metal e congêneres, bem como a criação ou reprodução mediante o uso de meios eletrônicos, mecânicos, cibernéticos ou artesanais de realização;
III. - Fotografia: linguagem baseada em processo de captação e fixação de imagens por meio de câmeras (máquinas de fotografar, manuais ou digitais) e películas (filmes) previamente sensibilizadas, além de outros acessórios de produção;
IV. - Cinema e vídeo: linguagens artísticas relacionadas, respectivamente, com a produção de filmes cinematográficos ou videográficos, ou seja, doregistro de sons e imagens, obedecendo a um roteiro determinado;
V. - Artesanato: arte de confeccionar peças e objetos manufaturados, não seriados e em pequena escala, sem o auxílio de máquinas sofisticadas de produção;
VI. - Folclore: conjunto de manifestações típicas, materiais e simbólicas, transmitida de geração a geração, traduzindo conhecimento, usos,costumes, crenças, ritos, mitos, lendas, adivinhações, provérbios,fantasias, alegorias, cantorias, folguedos populares e congêneres;
VII. - Biblioteca: instituição de acesso público destinada à promoção da leitura e difusão do conhecimento, congregando acervos de livros, periódicos e congêneres organizados para o estudo, pesquisa e consulta, nas modalidades de bibliotecas pública, escolar, universitária e especializada;
VIII. - Arquivo: instituição de acesso público destinada à preservação da memória documental para o estudo, a pesquisa e a consulta;
IX. - Literatura: linguagem que utiliza a arte de escrever em prosa ou verso nos gêneros conto, romance, ensaio, poesia e congêneres;
X. - Música: linguagem artística que expressa harmonia, ritmo e melodia em diferentes modalidades e gêneros;
XI. - Museu: instituição de memória, preservação e divulgação de bens representativos da história, das artes e da cultura, cuidando também do seu estudo, conservação e valorização;
XII. - Patrimônio cultural: preservação de bens de relevância histórica, artística, arquitetônica, paisagística, arqueológica, etnográfica e etnológica,incluindo pesquisa e levantamento, visando à sua preservação e divulgação;
XIII. - Formação: eventos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, à especialização e ao aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura(cursos e seminários).

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura manterá com os demais órgãos congêneres municipais, Estaduais e Federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos a sua finalidade.

Art. 5º - A superveniência da criação desta Secretaria Municipal não importara em desvinculação de suas receitas da dotação orçamentária anual da Secretaria de Municipal de Educação, tendo esta autonomia somente no que tange a parte administrativa e Operacional em todos os seus aspectos.

Art. 6º - A presente Lei altera do parágrafo único, artigo 13 da Lei municipal nº. 677/2008, e acrescenta a mesma o cargo de Secretário Municipal de Cultura do Município de Jaraguari/MS.

Art. 7º - A secretaria criada pela presente Lei, com a finalidade de articular e desempenhar suas ações poderá valer-se também do pessoal do quadro permanente de funcionários do município, conforme necessidade e interesse público.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 16 de dezembro de 2009.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7B1A1D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 729/2009

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 47 DA LEI Nº. 656 DE 26 DE JUNHO DE 2.007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALBERTINO NUNES FERREIRA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fixa novo piso salarial para remuneração dos Conselheiros Tutelares do município de Jaraguari em R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Fica Alterada a redação do art. 47 da Lei nº 656 de 26 de junho de 2.007, aplicando a nova redação a partir do dia 01 de janeiro de 2.010.

Art. 3º - Art. 3º - Os recursos necessários à execução dos objetivos previstos na presente lei, serão os provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 16 de dezembro de 2009.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:084B4F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº728/2009 PISO SALARIAL

"Regulamenta o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação no município de Jaraguari e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais encaminha a Vossa Senhoria, o projeto de Lei, nos seguintes termos:

Art.1º - Regulamenta o piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da educação no município de Jaraguari/MS, aplicando as disposições da Lei Federal nº. 11.738/2.008 no âmbito do município.

Art. 2º - O piso salarial passa a seguir a seguinte tabela:

TABELA GRUPO MAGISTÉRIO – CLASSE H

PROFESSOR 20 HORAS
NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO REFERENTE O PISO SALARIAL

NÍVEL		I	II	III	IV	V
	Multiplicador	0,0	25%	10%	10%	10%
P1	1,0000					
P2	1,0400	566,20				
P3	1,0816	588,84	651,13			
P4	1,1249	612,40	677,17	716,24		
P5	1,1699	636,91	704,26	744,88	787,86	
P6	1,2167	662,39	732,45	774,68	819,37	866,64
P7	1,2653	688,89	761,75	805,69	852,14	901,30
P8	1,3159	716,47	792,22	837,92	886,26	937,35
P9	1,3686	745,06	823,87	871,44	921,71	974,88
P10	1,4233		856,82	906,25	958,58	1.013,88
P11	1,4802			942,50	996,87	1.054,44
P12	1,5395				1.036,34	1.096,95
P13	1,6010					1.141,41

Parágrafo único. A Regência a ser paga a professores da rede Municipal de Ensino será reajustada gradativamente até o ano de 2.012, obedecendo o limite de 40% (quarenta por cento) conforme a tabela supra citada.Considerações Gerais – Grupo Magistério:

1 - Valores fixados em reais de acordo com a Lei Federal 11.738 de 16/07/2008 que instituiu o Piso Salarial Nacional para o Magistério.
2 - Todos os níveis deverão acompanhar o aumento salarial anual no mês de janeiro instituído no artigo 5º da referida lei.
3 - Ascensão de 4 em 4 anos, com acréscimo de 4% no nível.
4 - Regência de 20% para professores em exercício na Rede Municipal de Ensino;
5 - Gratificação de 15% para professores que atuam em escolas de difícil acesso, considerando como distância mínima de 30 km da sede;
6 - Gratificação de 5% para professores que atuam em salas multisseriadas;
7 - Gratificação de 10% para coordenador professor e Professor Técnico;
8 - Para enquadramento nos padrões será considerado o que segue:
a - Curso de Médio (magistério) – N I
b - Curso superior – Licenciatura Plena – NII
c - Pós Graduação – Lato Sensu com Especialização na área de educação; carga horária de 360 horas – N III
d - Mestrado – N IV
e - Doutorado – N V

Art. 3º - Considera-se piso salarial a remuneração do servidor, levando-se em consideração os vencimentos básicos estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, resguardadas todas as vantagens que percebem o Estatuto do magistério Publico Municipal.

Art. 4º - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica, aposentados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e na forma da Emenda Constitucional n. 47/2005.

Art. 5º - Ficam alteradas as disposições da Lei complementar n. 677/2009, no que tange ao piso salarial do magistério público municipal do quadro de servidores do magistério da Secretaria de Educação do Município.

Art. 6º - A aplicação da presente Lei importará nas receitas provenientes da dotação orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação do município e ainda de recursos oriundos do FUNDEB.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 14 de dezembro de 2009.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B1E0801A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 014/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO(A)**, senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:251D8D8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO 1 – N.º 005, publicado do dia 14 de janeiro de 2010, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 002/2009. ONDE-SE-LÊ – ASSINAM O PRESENTE TERMO - PELA CONTRATADA**: ***JACQUELINE MENDES MENEZES***/Representante Legal **LEIA-SÊ – ASSINAM O PRESENTE TERMO - PELA CONTRATADA: *MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI***/Representante Legal.
ROBERSON LUIZ MOUREIRA Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DB3946C9

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO

O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, torna sem efeito a publicação do aviso de retificação do extrato do termo aditivo n.º 002/09 ao contrato n.º 094/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO 1 - N.º 0008, em 19 de janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1BDEEFBA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO 1 – N.º 005, publicado do dia 14 de janeiro de 2010, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 094/2009. ONDE-SE-LÊ – DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 212.980,20 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos). **LEIA-SÊ – DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 537.992,40 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F4D1DE7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2466/SEMAD/ARH/2010 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **VERA HELENA BASTOS RIBAS,** matrícula 1-5886, portadora do CPF 157.327.111-04, do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, símbolo A4 - VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11 de janeiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de janeiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F430494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2467/SEMAD/ARH/2010 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **RUANA PRISCILA DA SILVA**, matrícula 1-14419, portadora do CPF 012.369.521-03, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, símbolo A1 – IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11 de janeiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de janeiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C94EAF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2463/SEMAD/ARH/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **JAQUELINE GOULART DE OLIVEIRA**, matrícula 1-15007, portadora do CPF 008.613.521-06, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de janeiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D0F3DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2445/SEMAD/ARH/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1-12315, portadora do CPF 008.613.521-06, do cargo efetivo de Atendente de Educação Infantil, símbolo A1 – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de janeiro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:360CFB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2423/SEMAD/ARH/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Srª. **MARIA MADALENA DE SOUZA LYRA,** matrícula 1-3529, portadora do CPF 205.722.201-20, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS1 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23 de dezembro de 2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de dezembro de 2009.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0602CDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2422/SEMAD/ARH/2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o Sr. **LEONARDO JOSE DE LIMA,** matrícula 1-2801, portador do CPF 407.613.988-72, do cargo efetivo de Motorista, símbolo B1 – IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23 de dezembro de 2009**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 23 de dezembro de 2009.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2E0BC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 392/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4206/2009 – Convite nº 227/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o médico DOUGLAS HENRY BORGES.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 392/AJ/2009, visando a prestação de serviço de assistência médica, de 01 (um) profissional de medicina, especializada em pneumologia, sendo estimada 200 (duzentas) consultas por mês.
VALOR: R$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original
VIGÊNCIA: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo serão de 02 (dois) meses, a partir de 13/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de janeiro de 2010.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DOUGLAS HERNRY BORGES
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B525BF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 147/AJ/2006.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4670/2006 – Concorrência Pública nº. 004/2006.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 147/AJ/2006, visando a execução de serviços de varrição em ruas e logradouros públicos na cidade de Três Lagoas - MS, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Composição de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Projeto..
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do presente Termo Aditivo serão de mais 03 (três) meses, com início em 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 24 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB153080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 057/2010, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 140.000 (cento e quarenta mil) passes escolares para o ano letivo de 2010, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
EMPRESA: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2010
RATIFICA: SIMONE N. TEBET
VALOR**:** R$. 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 190

Três Lagoas/MS, 18 de Janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CF16FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6991/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AERO NETWORKS LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Telecomunicações para prover comunicação entre os diversos pontos físicos diferentes que fazem parte da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, pelo período de 04 (quatro) meses.
VALOR: R$. 106.560,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31.
09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência social Cidadania e Trabalho 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 82.
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 203.
25.10.10.305.803.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253.
DATA: 11/01/2010.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E2CCCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 098/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0276/2009 – Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *HOTEL INTERNACIONAL LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 098/AJ/2009, visando a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS), podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do presente Termo Aditivo serão de 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 1/01/2010, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

IRMA MARIA CARRER PANDOLFO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E016FF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2009.

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e a Associação dos Moradores da Vila Alegre.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Cooperação nº 004/2009. Após retificação a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 004/2009 passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta – Da Vigência – O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2010.
DATA: 30/12/2009.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal de Três Lagoas

MARIA ANTÔNIA ROCHA DIAS
Presidente da Associação dos Moradores da Vila Alegre.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B43F5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 095/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0276/2009 – Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *HOTEL VALE VERDE LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 095/AJ/2009, visando a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS), podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do presente Termo Aditivo serão de 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 1/01/2010, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

WILSON DE PAULA DIAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:564880E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 097/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0276/2009 – Edital de Credenciamento nº 001/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *HOTEL METROPOLITAN LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento nº 097/AJ/2009, visando a prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS), podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do presente Termo Aditivo serão de 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, a partir de 1/01/2010, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de dezembro de 2009.

ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD9CA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº2471/PMTL/SEMAD/ARH/2010 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 101 da Lei 1609/2000, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 1607/2000 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 104, incisos I a IV da Lei 1609/2000, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 20 DE JANEIRO DE 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

QUANT.	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	15216	ADAIANA VELOSO DA COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
2	15217	ADAIANA VELOSO DA COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
3	15218	ADRIANA GOMES	PROFESSOR CONVOCADO	PM A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
4	15219	ADRIANA GOMES	PROFESSOR CONVOCADO	PM A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
5	15220	ALESSANDRA LIMA CASTRO	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
6	15221	ALESSANDRA LIMA CASTRO	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
7	15222	ALINE ALVES BERTUCI	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
8	15223	ALINE ALVES BERTUCI	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
9	15224	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
10	15225	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
11	15226	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS 1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
12	15227	ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS 1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
13	15228	ARLETE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CONVOCADO	PM A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
14	15229	ARLETE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR CONVOCADO	PM A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
15	15230	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
16	15231	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORREA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
17	15232	CARLA GOMES DE PAULA ALMEIDA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
18	15233	CARLA GOMES DE PAULA ALMEIDA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
19	15234	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
20	15235	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
21	15236	DANIELE HILDEBRAND RIBEIRO	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
22	15237	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
23	15238	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
24	15239	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010

25	15240	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
26	15241	ELAINE MARTINS SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
27	15242	ELAINE MARTINS SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
28	15243	ELAINE DIAS NEVES	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
29	15244	ELAINE DIAS NEVES	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
30	15245	ELIANA QUEIROZ ALVES	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
31	15246	ELIANA QUEIROZ ALVES	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
32	15247	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
33	15248	FABRICIO ASSI DE LIMA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
34	15249	FABRICIO ASSI DE LIMA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
35	15250	FERNANDA FERREIRA CORSATO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
36	15251	FERNANDA FERREIRA CORSATO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
37	15252	FERNANDO FIGUEIREDO BINI ASSIS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
38	15253	FRANCELI DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
30	15254	FRANCIELE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
40	15255	FRANCIELE SOARES DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
41	15256	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
42	15257	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
43	15258	HELENA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
44	15259	HELENA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
45	15260	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
46	15261	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
47	15262	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
48	15263	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
49	15264	LEONARDO SILVA POTJE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
50	15265	LEONARDO SILVA POTJE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
51	15266	LUIZ CARLOS CAMPOS FARIAS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
52	15267	MARCIA COFFACI DE LIMA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010

53	15268	MARCIA COFFACI DE LIMA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
54	15269	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
55	15270	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
56	15271	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
57	15272	MARCOS PAULO MARTINS FERRAZ	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
58	15273	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
59	15274	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
60	15275	MARIA IRENE DOS SANTOS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
61	15277	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
62	15278	MARIA SOLANGE GOMES DE SOUZA MERCANTE	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
63	15276	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
64	15279	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
65	15280	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
66	15281	PAULO LEANDRO DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
67	15282	PAULO LEANDRO DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
68	15283	ROSIANE BERNARDINO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
69	15284	ROSIANE BERNARDINO	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
70	15285	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
71	15286	SILVIO AZAMBUJA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
72	15287	SILVIO AZAMBUJA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010
73	15288	SONIA GARCIA	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 A	SEMACT	11/01/2010	11/02/2010

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:74742986